

DECRETO Nº 5.162, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta no dia 18 de abril de 2019 **Quinta-Feira Santa.**”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que nosso País tem Tradição Cristã e comemora anualmente a SEMANA SANTA;

CONSIDERANDO, a sexta-feira Santa ou sexta-feira da Paixão um feriado cristão, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, precedentes das administrações anteriores e desta, em que a quinta-feira santa sempre foi considerada ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa)**.

Art. 2º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

